

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 5.177/2022.**

### **RESOLUÇÃO 009/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 07 de Agosto de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Aprovar a Prestação de contas do FEAS referente ao ano 2021.

**Art. 02º-** Aprovar o Relatório de Gestão Físico Financeiro e o Plano de Ação de Reprogramação do Governo Estadual previstas para o ano de 2023, sendo o valor de reprogramação de **R\$ 36.642,38** (trinta e sei mil seiscientos e quarenta e dois reais com trinta e oito centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

**Art. 03º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 07 de Agosto de 2023.

  
**Michele Stumpf**  
Vice-Presidente do CMAS